



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

PROJETO DE LEI N.º 30/2022 – ORIGEM EXECUTIVO

Aprovado em Sessão Ordinária no dia 24/05/2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Arrecadação a Maior no valor de R\$ 50.000,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial por Arrecadação a Maior no valor de R\$ 50.000,00, para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ÓRGÃO:	7	SEC. MUN. DE SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA:	65	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
PROJ/ATIV:	2302	FARMÁCIA CUIDAR MAIS	
ELEMENTO:	333 903 000 000 0	MATERIAL DE CONSUMO	R \$ 10.000,00
ELEMENTO:	333 903 900 000 0	OUTROS SERV. DE TERC. PJ	R \$ 20.000,00
ELEMENTO:	344 905 200 000 0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R \$ 20.000,00
RECURSO:	4050	FARMÁCIA BÁSICA	

Total: R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá como fonte de recurso ao Crédito Especial por Arrecadação a Maior, a fonte de recursos 4050 FARMÁCIA BÁSICA, recebido através de repasse da Secretaria de Saúde do Estado, pela Portaria 928/2021, de acordo com o Artigo 43, da Lei 4320/64.

Total: R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador JOSÉ CÉSAR ESCOBAR SILVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores


Vereadora DANIELA DA LUZ SANCHOTENE GONÇALVES
Secretária

Publicação:

Período: 24/05/2022 a 24/06/2022.

Local: Murais da Câmara (Lei nº. 4.145/2015)